

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF N°: 134.073.684-53 MÊS/ANO: abril/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	7	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	R\$	1.992,48
2	Locação de móveis e equipamentos;		
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;		
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;		
5	TV a cabo ou similar;		
6	Provedores de internet;	R\$	137,79
7	Telefone móvel;	R\$	490,87
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;		
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;		
10	Serviços de filmagens e fotografias;		
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;		
12	Gastos com refeição;	R\$	1.156,83
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;		
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;		
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;		
16	Impressos gráficos;	R\$	3.455,00
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$	6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$	213,38
	TOTAL	R\$	13.446,35

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 11 de maio de 2022.

VALMIR DE MELO GOMES

Valmir de Melo Gomes

CNPJ: 05 126 748/0001-53 CHOPARIA E ALIMENTOS EIRELI

AV ENG PAULO BRANCAS NGGUESRA, US JATTUCA MACETO-AL 57036-550

Fone: 3325-6160 | E : 241019515

Documento Buxifiar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica
E to El Sil ICO

Código Descrição Otde Un Valor unit Valor total 001 2005 COMB DO CHEF 1 PC X 145 00 145 00

1 PC X 78,50 78,50 002 167 CHAFA HISTA 003 167 CHAPA HISTA 1 PC X 78 50 78 50

004 1181 SUCO DE LARGHUA COPO 1 UN X 9 90 9 90 005 1096 COCR COLA NS 290ML 1 UN X 6 10 6 10

UUS 6 AGUA SEM GAS 1 UN X 5 50 5 50 007 6 AGUR SEN GAS 1 UN X 5 50 5 50

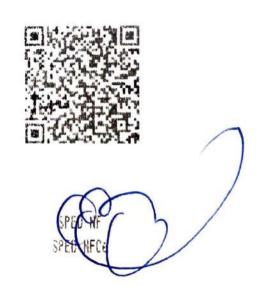
009 1155 TAXA DE SERVICO 32 90 UN X 1 00 32 90 Otde, total de itens 008

Valor total RS 361,90

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO RS Cartão de Crédito 361 90 Consulte pela Chave de Acesso en

www.safaz.al.gov.br/nfce/consulte 2722 0405 1267 4800 8159 6500 1000 1738 2610 8934 7785 CONSUM DUR - CPF 134 073 684-53

NFC-e ng 000173826 Série 001 29/04/2022 00:57:00 Protocolo de Autorização: 327220084275066 Data de Autorização 29/04/2022 00:56:55



Relatório reportagens gabinete Drº Valmir (Abril/2022)

Prof^a de Medicina da Universidade Federal de Alagoas recebe Título de Cidadã Honorária de Maceió

Honraria foi concedida pelo vereador Drº Valmir, nesta sexta-feira (1), na Câmara Municipal (01/04/2022)



A Prof^a do curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, Maria Edna Bezerra da Silva, recebeu nesta sexta-feira (1), na Câmara Municipal, o Título de Cidadã Honorária de Maceió. A honraria foi concedida pelo vereador Dr^a Valmir (PT-AL).

"Edna Bezerra já é uma cidadã maceioense. O título representa a história, o dia a dia, da Edna que vem demonstrando há muito tempo que abraçou a cidadania maceioense, com toda a força do seu coração, em prol de uma cidade mais justa e igualitária", afirmou o vereador Drº Valmir, que compartilha da mesma formação profissional da Profº Edna.

A mesa de honra, mediada pelo vereador Drº Valmir, foi composta pela homenageada, Maria Edna Bezerra da Silva, pela ex-reitora da UFAL no período de 2016 a 2020, Valeria Correia, a representante do Movimento Popular de Saúde, Maria Inês e o representante do Sindicato dos Urbanitários e da CUT, Vicente Oliveira. O vereador Leonardo Dias acompanhou presencialmente a Sessão Solene.

"A comenda para mim tem um significado especial, até porque disponho da consciência que vivemos momentos muito difíceis com discursos e práticas desumanas, situação que tem dificultado a vida de milhões de brasileiros ao acesso àquilo que é indispensável para a sobrevivência, e um direito constitucional, o acesso ao alimento", agradeceu a Profª Edna Bezerra.

O grupo Afro Dendê, do músico Laercio Gomes, conhecido como Mestre Cabelinho, se apresentou em homenagem a professora. A banda é um projeto social, que tem como missão afastar as crianças negras, do Conj. Cidade Sorriso 1, no Benedito Bentes, da violência.

A ex-reitora da UFAL, Valeria Correia, recitou um poema do poeta alemão Bertolt Brecht, para descrever a importância da homenageada. "Há mulheres que lutam um dia e são bons, há outras que lutam por um ano e são melhores, as que lutam a vida inteira, como é o caso da Edna Bezerra, essas são imprescindíveis", destacou.

Links:

https://www.maceio.al.leg.br/noticia/camara-concede-titulo-de-cidada-honoraria-de-maceio-a-professora-da-ufal-maria-edna-bezerra-01-04-2022-10-31-631

Audiência Pública debate revisão do plano diretor municipal no bairro do Benedito Bentes

Organizada pelo vereador Drº Valmir (PT/AL), audiência externa contou com a presença de parlamentares, movimentos sociais, estudantes da UFAL e moradores da 6ª região administrativa de Maceió

(26/04/2022)



Proposta pela Câmara Municipal, através do vereador Drº Valmir, a terceira Audiência Pública Externa sobre a Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal, que foi realizada no Instituto Federal de Alagoano Campus Benedito Bentes, aconteceu nesta segunda-feira (25). Essa foi a terceira audiência de uma série de debates que pretende contemplar todos os bairros de Maceió. Nessa edição a discussão foi focada na 6ª região administrativa, que inclui os bairros do Benedito Bentes e Antares.

"O Benedito Bentes é o maior bairro de Maceió e é natural que a cada ano ele cresça, receba novos moradores, novos empreendimentos, ruas, praças, e esse desenvolvimento precisa acontecer de maneira ordenada. Precisamos oferecer pontos de ônibus, creches, postos de saúde, em locais estratégicos que atendam a população", explicou o vereador Drº Valmir, que vem se destacando na luta pela revisão do Plano Diretor Municipal.

O debate contou com a presença de moradores, que pontuaram as principais dificuldades do dia-a-dia, movimentos sociais que reforçaram a necessidade da revisão do plano diretor e a criação de um plano de mobilidade urbana, estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFAL que apresentaram quais são as falhas e soluções para os bairros e parlamentares que destacaram a importância de debater os caminhos da cidade junto à população.

A mesa de honra mediada pelo vereador Drº Valmir, foi composta pelo deputado federal Paulão (PT/AL), vereador Brivaldo Marques (PSC), professora de Arquitetura e Urbanismo da UFAL, Débora Cavalcante, presidenta da UNMP, Maria José Alves, diretor-geral do IFAL Campus Benedito Bentes, Alexandre Bonfim, coordenadora estadual do MTST, Silvana Pinheiro e a representante da SEMSCS, Renata Keyla Amorim.

Uma nova Audiência Pública Externa está marcada para esta sexta-feira (29), às 9h, na Escola Estadual Doutor Fernandes Lima, no bairro do São Jorge, desta vez focada na 5ª região administrativa, que contempla os seguintes bairros: Jacintinho, Serraria, Feitosa, Barro Duro e São Jorge.

Links:

https://conectaalagoas.com.br/noticia/2472/audiencia-publica-debate-revisao-do-plano-diretor-municipal-no-bairro-do-benedito-bentes

Bairro de São Jorge receberá Audiência Pública para debater revisão do Plano Diretor Municipal

Câmara Municipal, através do vereador Drº Valmir (PT/AL), realizará audiência externa que contempla bairros da 5º região administrativa de Maceió

(28/042022)



Após passar pela 4ª e 6ª região administrativa de Maceió, chegou a vez do debate sobre a Revisão do Plano Diretor discutir os bairros da 5ª região, que são eles: São Jorge, Jacintinho, Serraria, Feitosa e Barro Duro. A Câmara Municipal, através do vereador Drº Valmir, está realizando uma série de Audiências Públicas Externas e nesta sexta-feira (29), às 9h, a terceira reunião será realizada na Escola Estadual Doutor Fernandes Lima, no bairro do São Jorge.

"Nosso objetivo é ouvir os moradores de todos os bairros de Maceió e estamos conseguindo cumprir com esse planejamento. Realizamos o primeiro debate ainda na Câmara e passamos pela quarta e sexta região administrativa. De acordo com o nosso cronograma, até junho vamos ter levado o debate sobre o Plano Diretor Municipal para toda Maceió. É importante que a revisão aconteça e o povo precisa fazer parte desse processo", destacou o vereador Drº Valmir, que se destaca por realizar um mandato coletivo.

Na ocasião estarão presentes o vereador Drº Valmir, que será o mediador do debate, o deputado federal Paulão (PT/AL), o conselheiro do CREA Judson Cabral, o presidente do IAB/AL Pablo Fernandes, a professora da UMJ Juliana Martins Lessa e o representante da FAMECAL Antonio Sabino dos Santos, além de representantes de movimentos sociais e moradores em geral.

A audiência é aberta ao público, podendo qualquer cidadão se inscrever para fazer o uso da palavra no debate. Quem não puder comparecer e tiver interesse em acompanhar a discussão, o canal oficial da Câmara Municipal de Maceió disponibilizará na íntegra, através do YouTube.

Links:

https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/04/28/102369-bairro-de-sao-jorge-recebera-audiencia-publica-para-debater-revisao-do-plano-diretor-municipal

https://conectaalagoas.com.br/noticia/2485/bairro-de-sao-jorge-recebera-audiencia-publica-para-debater-revisao-do-plano-diretor-municipal

RECEBEMOS DE	MARCOS T	TADEU :	DE VASCONCELOS LISBOA OS PROD EMISSÃO: 02/05/2022 - DI								2.00						NF-e	
DATA DE RECEB	IMENTO	II	ENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RI								_,,,,						° 000003	
																	SÉRIE 0	01
IDENTIFICAÇÃO	DO EMITE	NTE				_	=			1111				1111111	111111			11111111
MARC	OS TA	DEU	DE VASCONCELOS LI	SBOA				IFE										
								AUXILIAR DA ELETRÔNICA										
PC RAIOL, 7	750 - JA	RAGI	JA - CEP:57022-100 - MACE	O -		ENTR		A 1		CHAVE I	DE ACESSO 2722 0510	0 5404 500	00 0120	5500 1	000 0	039 6215	5 8903 1710	1
TEL: (82)999	973-6435	5				- SAÍD 00003			-		Con	sulta de au	tenticida	ade no	portal	naciona	l da NF-e	
					11 00			E 001					w.nfe.fa		_	r/portal rizadora		
NATUREZA DE O	PERAÇÃO									PROTOC	COLO DE AUT			COCIUZ	71410	HZUGOTU		
VENDA DI		CAD	ORIA	INSCR	IÇÃO ESTA	DUAL D	O STIDS	т трір		3272	20008011	536 02/0 CNPJ / CPF	5/2022	12:07	:38			
242155693	DOAL			INSCR	IÇAO ESTA	DUALDO	J 3013	I. IKID.				10.540.4	50/0001	1-20				
DESTINATÁRI	O / REM	ETEN	ΓE									10.540.4.	30/000	20				
NOME / RAZÃO S	OCIAL											CNP	J / CPF				DATA DA EMI	ISSÃO
VALMIR I	DE MEI	O G	OMES					E	BAIRI	RO / DIST	RITO		134.0	073.68 CEP	34-53		02/05/20: DATA SAÍDA	
RUA SA E	ALBU	OUEI	ROUE, 597						JA	RAGU	JΑ			57	7022-	180		
MUNICÍPIO			-			FON	NE / FAX				UF	INSC	CRIÇÃO ES				HORA DA SAÍ	ÍDA
MACEIO	D. (F. C										AL							
CÁLCULO DO BASE DE CÁLCUI			VALOR DO ICMS	BASE CÁLC.	ICMS SUBS	ST.	V	ALOR DO ICMS SUBS	ST.		VALOR APR	OX. DOS TR	BUTOS	VALC	OR TOT	AL DOS PR	ODUTOS	
		00	0,00			0,00				0,00			34,25					202,00
VALOR DO FRET		00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		0.00		UTRAS DESP. ACESS		0.00	VALOR DO	IPI	0.00	VALC	OR TOT.	AL DA NOT	l'A	202.00
TRANSPORTA		00 DLUM	0,00 ES TRANSPORTADOS			0,00	<u>, </u>			0,00			0,00					202,00
RAZÃO SOCIAL						FRE	TE POR	R CONTA	C	CÓDIGO A	ANTT	PLACA DO	VEÍCULO	UF		CNPJ / CP	F	
ENDEREÇO						9	- SEN	M FRETE MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÂ	AO ESTADUAL	
•																•		
QUANTIDADE		ESPÉ	CIE	MARCA				NUMERAÇÃO			PES	SO BRUTO		•		PESO LÍQ	UIDO	
DADOS DO PRO	ODUTO /	CEDV	ICOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.			ÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / S	H CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VAL	OR ÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOI LÍQUID	R C	BASE LC. ICM	15	VALOR I.C.M.S.		ALÍQUOTAS ICMS IPI
3103			AL REFRESQ 20L	22011		5403		6		8,00	0,0	0 48	,00	0	,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3103	AGUA M	INERA	AL REFRESQ 20L	22011	000 0400	5403	UN	7		22,00	0,0	0 154	,00	0	,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DADOS ADICIO	TNATE																	
DADOS ADICIO INFORMAÇÕES C		ENTARE	S								RESERVA	ADO AO FISC	0					
				-									Desenvolv	ido por T	ecnobyte	e Informática	a - www.tecnoby	te.com.br

BARROUD BRASIL 001-9					Compro	ovante de Entre	
Senericiáno MAQ-LAREM	MAQUINAS MOVEIS E	EQUIPAM	ENTOS LTDA	Agencia / Codigo Beneficiário	Motivo de n	ao entrega. (Para uso da	a empresa entregadora)
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 31918460000018660	[] Recusado	Não procurado	[] Endereço insuficier		
Vencimento 30/03/2022	Número do Documento R90689-1		Espécie R\$	Valor do Documento 1.950.00	[] Descanhecido	[] Falecido	[] Outros (anotar no v
Recebemos o	ritulo eristicas acima	Data	Ass	inatura	Data	Assinatura	
Local de Pagame PAGAVEL EM	QUALQUER BANCO	ATÉ O VEN	CIMENTO				Data do Processamento 23/03/2022

S BANCODO BRASIL

A Planton ma Planton

Recibo do Pagado

		00				
Docal de Pagamento PAGAVEL EM QUALQU	JER BANCO AT	É O VENCIME	NTO			Vencimento 30/03/202
Beneficiario MAQ-LAREM					3.508/0001-50 JOÃO PESSOA PB 58045000	Agência / Código Beneficiério 0011-6/209807-5
Osta do Documento 23/03/2022	Numero do D		Especie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 23/03/2022	Nosso Número 31918460000018660
Uso do Banco			(=) Valor do Documento 1.950.00			
Instruções (Todas as informa	ções deste bloquet	o são de exclusiv	a responsabilidade d	lo beneficiário. Qua	alquer dúvida sobre este boleto, contate o b	reneficiario) (-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTES					IENTE NÃO UTILIZE GTC. APOS VCTO	(-) Outras Deducoes
ACESSF: WWW.BB.C		dia de a	traso para p	pagamento a	partir de	(+) Mora / Multa / Juros
SL/ABV/022 Tubias Multa de	R\$ 39,00 ap	oós o veno	imento.			(+) Outros Acrascimos
	0.0.025023 78					(=) Valor Cobrado
Decades					H ₁ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	CPF / CNPJ

Pagador:
VALMIR DE MELO GOMES
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL

13407368453 Código de Baixa

Sacador/Avalista;

Recebimento através do cheque número. do banco.

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. Autenticação Mecâni

M MANCODO BRASIL

00190.00009 03191.846009 00018.660175 8 894000001950

Local de Pagamento Vencimento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO 30/03/2022 Agência / Código Beneficiário Beneficiario MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 0011-6/209807-5 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000 Data do Processamento Espécie Doc. DM Aceite Nosso Número Número do Documento Data on Documento 23/03/2022 R90689-1 23/03/2022 31918460000018660 Uso do Banco Carteira Espécie Moeda Quantidade (=) Valor do Documento Valor 1.950.00 RS Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o benaficiário/Desconto / Abalimento TA EITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE (-) Outras Deducces NOT. TED. TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. (+) Mora / Multa / Juros locial juros de RS 0,58 por dia de atraso para pagamento a partir de (+) Outros Acrescimos Copiar Multa de R\$ 39,00 após o vencimento. (=) Valor Cobrado

Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa





Autenticação - Fiche de Compai sação



boleto/titulos

RS 1 992,48

situação dá transação

pago em 05/04/2022

codigo de barras.

00190.00609 03191.846009 00018.660175 8 89400000195000

instituição em ispra

BCO DO BRASILIS A

agentia contacoment 7023 04482-4

tigo de pasamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

1925/004

MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

en el moneur

MAQ LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

est rem

40.938.508/0001-50

dados do pagador

nome

VALMIR DE MELO GOMES

eat (-emp)

134.071.684-53

dados do pagador final

ndané

VALMIR DE MELO GOMES

ept / cher

134.073.684-53

valor disclocuments

R\$ 1.950,00

descrato

- R\$ 0,00

PHOSE MARK

+ RS 3,48

multa

+ RS 39.00

fotal de cocargos

R\$ 42,48

data op ventimento

30/03/2022

control

69428

pagamento efetuado em 05/04/2022 às 13:11:43 via Aplicativo

autente scao

74E285A2B36D28418485DA7D61FED1060CES





CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS № C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I — Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) - Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).





3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

- **4.1** Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02, conforme descriminado na clausula 3.1
- **4.2** Estão inclusos no valor a franquia de **3.000** (Três Mil) cópias/impressões P&B referente ao item 01.
- **4.3** As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
- **4.4** O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

- 5.1 O presente contrato tem a duração de 36 (Trinta e Seis) Meses, a contar da data da assinatura deste contrato.
- **5.2** Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia 02/04/2021
- **5.3** As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia 22/03/2021, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia 21 de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.
- **5.4** O presente contrato ora celebrado encerra-se dia 21/03/2024, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.
- **5.5** O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.





CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

- 6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.
- 6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

- 7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.
- 7.2 Os servicos e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direto de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.
- 7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.
- 7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

- 8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.
- 8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.
- 8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.
- 8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.





- **8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.
- **8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- **9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.
- **9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.
- **9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.
- **9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.
- **9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.
- **9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.
- **9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.
- **9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.
- **9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambaúzinho João Pessoa-FB | OEP: 58045-000 | 83 3133.4004 CNRJ 40.938.508/0001-50



- **10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.
- **10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:
 - § 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.
 - § 2ª Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.
 - § 3ª Utilização indevida dos equipamentos.
 - § 4ª Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.
 - § 5ª Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.
- **11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.
- 11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraiba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.





CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes. **14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.





ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	PB, CEP 38043-000
Telefone.	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ/CPF:	
F. J.	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP:
Endereço:	57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(55) 5555 5545 (53) 55547 5549
reference	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
	VALMIR DE MELO GOMES
Representante:	
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40
	ppm;
	07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO
	INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE
	8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item
	01.
	R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao
	item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos







36 (Trinta e Seis) Meses
Anual
Diversas
21/03/2021
21/02/20224
22 de Fevereiro de2021
Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 19 de maio de 2021, 08:31:19



CONTRATO DE LOCAÇÃO № C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas

Edmilson de Souza da Silva coordenacaoadm@maq-larem.com.br Assinou como parte

Gabriel Venancio Reis contrato2@maq-larem.com.br Assinou como testemunha

Valmir de Melo Gomes gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br Assinou como parte

RICARDO JOSE DOS SANTOS ricajubr@gmail.com Assinou como testemunha Edmilson de Souze da Silva

Gabriel Venancio

Valmir de Melo Gomes

SCHARDO 4006 DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177,75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasilia, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 19 de maio de 2021, 08:31:19



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256); 8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71\\ (SHA512); 64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397affbf$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS № C2830

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	and the second
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente	ao item 01.
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) re	eferente ao item 02.
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil)	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco
cópias/impressões P&B.	Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade d	le 40 ppm.
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOST	
ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10º GERA	4ÇÃO

Mag-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda Av Epit ácio Pessoa. 2580 | Loja 01 | Tambaúzinho João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004 CNPJ 40.938.508/0001-50 www.mag-larem.com.br





SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) refe	erente ao item 01.
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reai	s) referente ao item 02.
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade d 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOS ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERA	TRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.
- 3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja01 | Tambaúzinho João Pessoa-PB | ŒP. 58045-000 | 83 31334004 CNRJ 40938.508/0001-50 www.maq-larem.com.br





QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	57.001.550 - JANAGUA - MACLIO/ AL
releione.	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;
	09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO
	INTEL® CORE™ 17-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ,
	CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.
	R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.

Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda Av. Epit ácio Pessoa. 2580 | Loja 01 | Tambaúzinho João Pessoa PB | CEP 58045-000 | 83 31334004 CNPJ 40.938.508/0001-50 www.maq-larem.com.br





Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos

Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda Av Epitado Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambaúainho João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133:4004 CNPJ 40.938:508/0001-50 © \(\text{(image)} \) www.maq-larem.com.br





6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas

Edmilson de Souza da Silva coordenacaoadm@maq-larem.com.br Assinar como parte

Gabriel Venancio Reis contrato2@maq-larem.com.br Assinou como testemunha

VALMIR DE MELO GOMES gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br Assinou como parte

RICARDO JOSE DOS SANTOS ricajubr@gmail.com Assinou como testemunha Gabriel Venancio

WALKIR DE MELO GOMEZ



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com,br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasilia, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb. (SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Site: www.maq-larem.com.br Fone: (83) 3133-4014

E-Mail: faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

R90689

Emissão: 23/03/2022

DESTINATARIO DA LOCAÇÃO	TINATARIO DA LOCA	CAO :	٠
-------------------------	-------------------	-------	---

Nome / Razão Social do Cliente :

CPF / CNPJ do Cliente: 134.073.684-53

Inscrição Estadual:

VALMIR DE MELO GOMES

Endereco:

Complemento: Número:

Bairro:

Cep:

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

TABULEIRO DOS 57.061-350

Municipio:

Telefone:

UF:

Inscrição Municipal :

MACEIÓ

8299566545

AL

E-Mail:

Site:

Classificação do Contrato:

FATURA:

	5							
Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R90689-1	30/03/2022	1.950,00						
Código	Descrição da Locação :			UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item	
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB			UN	1,000	150,00000	150,00	
01759	LOC. DE BENS M	OVEIS REF. A T	AXA FIXA	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA			1800,00000	1.800,00

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	1.950,00
Valor COTTNIC Davids	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
Valor COFINS Retido 0.00	0,00	0,00	1.950,00

Val Aprox Tributos R\$535,28 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830 REFERENTE: 22/02/2022 A 21/03/2022 NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01 - LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :	
R90689	JOÃO PESSOA,/ / Assinatura:	



ALAGOAS,

18 DE MARÇO DE 2022

A VALMIR DE MELO GOMES C2830

ATT: SETOR FINANCEIRO

Relatorio de Outsourcing MODELO MULTIFUNCIONAL

LOCAL MATRICULA
GABINETE VEREADOR ZDDPBQAJ50008GF

Nº PATRIMONIO TIPO DE COLETA CONT. ANTERIOR CONT. ATUAL
B3726 REDE 60794 62801

TOTAL

TOTAL 904

CONTADOR AC POR 2 MESES TO

MODELO	LOCAL	MATRICULA	N° PATRIMONIO
NOTEBOOK	TE VEREADOR	7ZSDH93	Y0165
NOTEBOOK		8ZSDH93	Y0162
NOTEBOOK		DYSDH93	Y0161
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	GZSDH93	Y0160
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	HYSDH93	Y0164
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	BS2X5C3	Y0245
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	BT2X5C3	Y0246
NOTEBOOK	GABINETE VEREADOR	FR2X5C3	Y0252
NOTEBOOK		GR2X5C3	Y0254

	2	Ц
0/	爱	
孝	200)
1	100 8	
	23	On the

VALOR DA FRANQUIA VALOR DA FRANQUIA LOCAÇÃO EXCEDENTE TAXA FIXA NOTEBOOK	R\$ 150,00 R\$ 1,800,00 R\$ 1,800,00
A FIXA NOTEBOOK	R\$ 0,00 R\$ 1.800,00

SETOR DE FATURAMENTO





R\$ 85,99

VENCIMENTO

20/04/2022

EMISSÃO: 02/04/2022 POSTAGEM: 11/04/2022 FATURA: 4692093716

CLIENTE: 1.264849045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108117227960004

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES JARAGUA 57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

As faturas, com vencimento em 2021, estão quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais do ano estabelecido e não abrange serviços prestados por terceiros, cuja cobrança seja efetuada pela TIM/TIM S.A., nem faturas em discussão judiciol.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAR A 31/MAR

Serviços TIM S.A.

VALOR

TIM Black C Light 30

R\$ 85,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99607-0037

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANOUIA	CONSUMO	OUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Black C Light 3 0 (117/PÓS/SMP)		E CONTRACTOR OF STREET	1	31	01/03 a 31/03	105,99
Desconto TIM Black C Light 3 0 Subtotal	⊴	9	11/12	31	01/03 a 31/03	-20,00 85,99
20GB de Internet	20GB	6.55GB	1	31	01/03 a 31/03	Incluido
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	09m42s	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Music	10000000000000000000000000000000000000		1	31	01/03 a 31/03	Incluido
TIM Segurança Digital Premium		*	1	31	01703 a 31/03	Incluído
Audiobooks by Ubook		-	1	31	01/03 a 31/03	Incluido
TIM Banca Virtual Premium Jornais	-		1	31	01/03 a 31/03	Mcluido
					Total de Mensalidades	\85,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

ALIQUOTA BASE DE CALCULO VALOR FUST IMPOSTO TIMISIA. ICM5 PI5/COFINS Serviços Telecom PIS/COFINS - Serviços Não Telecom RS 48.91 RS 14.67 FUNTTEL RS 0.16 RS 13.63

Em ctendimento à Lei 12.741/2012 As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTEL [0,5%] não são repassados as tarifas

icos de Valor Adicio cões Complementares - Planc

Franquicis) R\$ 45,70 SVA Desconto(s) Franquia(s) RS -11,38 R\$ -8,62 Descontois) SVA



EETIM

Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agara mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações; meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DEBITO AUTOMÁTICO 00094108117227960004

MÉS DE REFERÊNCIA ABR/2022

DATA DE EMISSÃO 02/04/2022

DATA DE VENCIMENTO 20/04/2022

VALOR R\$ 85.99

84620000000 - 4 85990109011 - 7

00469209371 - 1

60811722796









SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 27/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.30.19 1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84620000000-4 85990109011-7

00469209371-1 60811722796-7

Data do pagamento 27/04/2022 Valor Total 85,99

DOCUMENTO: 042702 AUTENTICACAO SISBB: 5.75D.055.B73.FE2.5AC

Com o OUROCAP voce guarda dinheiro, realiza seus sonhos e ainda concorre a premios mensais. Acesse bb.com.br/capitalizacao e saiba mais







R\$ 204,89

VENCIMENTO 20/04/2022

EMISSÃO: 02/04/2022 POSTAGEM: 11/04/2022

FATURA: 4692266036

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99932-0702

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES JARAGUA 57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAR A 31/MAR

Serviços TIM S.A.

VALOR

TIM Black Multi A Hero 20

R\$ 199,99

CHAMADAS FORA DA REDE TIM

R\$ 1,08

OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS

R\$ 3,82

VALOR 27,90

-27.90

259,99 -60,00

199,99

ncluido

Incluido

Incluido

Includo

Noctuido

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES						
Vantagens que seu plano oferece	h-	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	N° DIAS	PERIODO
HBO MAX		Ti	-	1	, 31	01/03 a 31/03
Desconto HBO MAX		2	91	1	31	01/03 a 31/03
TIM Black Multi A Hero 20 (0	89/PÓS/SMP)	#	5	1	31	
Desc 12M TIM Black Multi A		2	=	3/12	31	01/03 a 31/03
Subtotal	200					
30GB de Internet		30GB	7	1	31	01/03 a 31/03
Minutos Locais e DDD com	41	1limitado	10m24s	1	31	01/03 a 31/03
Pacote Passport Black		- /	-	1	31	01/03 a 31/03
TIM Music		/	~	1	31	01/03 a 31/03
Babbel 3		/		1	31	01/03 a 31/03

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessa-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimanto: 1056

IMPOSTO TIM 5.A. ALIQUOTA BASE DE CALCULO VALOR RS 0.93 ICMS
PIST OF INS Serviços Telecom
PIST OF INS - Serviços Não Telecom
PIST OF INS - Serviços Não Telecom 30% 3,65% 4,65% 9,25% RS 42,05 FUNTT RS 140.15 \$ 0.46 RS 29,46 R\$ 0,75

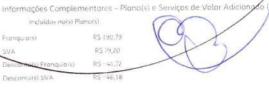
Em atendimento a Lei 12.741/2012 As contribuições do FUST [1%] e FUNTTEL (0.5%) não são repassadas às taréas





Incluidos noisi Plano(s) RS 180,79

RS 79,20 RS-41,74 Desconto(s) SVA



EETIM

Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesma em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.cam.br

NOME DO CLIENTE

VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 00094108660353300000

MÊS DE REFERÊNCIA ABR/2022

DATA DE EMISSÃO 02/04/2022

DATA DE VENCIMENTO 20/04/2022

VALOR R\$ 204.89

84680000002 - 4 04890109011 - 7 00469226603 - 6 60866035330 - 1







SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 27/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.31.14 1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84680000002-4 04890109011-7

00469226603-6 60866035330-1

Data do pagamento 27/04/2022 Valor Total 204,89

DOCUMENTO: 042703 AUTENTICACAO SISBB: 0.215.F47.2B1.15E.169

Com o OUROCAP voce guarda dinheiro, realiza seus sonhos e ainda concorre a premios mensais. Acesse bb.com.br/capitalizacao e saiba mais



R Prof Juse Silveira Carmerino,340 Pinheiro - Maceio - AL CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6 CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES

57022-180 - MACEIO - AL

R\$ 199,99

VENCIMENTO

20/03/2022

EMISSÃO: 02/03/2022 POSTAGEM: 08/03/2022 FATURA: 4675170202

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99932-0702

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

IMPORTANTE PARA VALMIR

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/FEV A 28/FEV

Serviços TIM S.A.

VALOR

TIM Black Multi A Hero 20

R\$ 199,99

Incluido

Incluido

(SVA)

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES						
Vantagens que seu plano oferece	FRANOUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	N° DIAS	PERIODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	28	01/02 a 28/02	27,90
Desconto HBO MAX	-		1	28	01/02 a 28/02	-27,90
TIM Black Multi A Hero 2 0 (089/PÓS/SMP)			1	28	01/02 a 28/02	259,99
Desc 12M TIM Black Multi A Hero 2 0			2/12	28	01/02 a 28/02	-60,00 199,99
Subtotal 30GB de Internet	30GB	(4)	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	10m06s	1	28	01/02 a 28/02	Incluido
Pacote Passport Black	1/24	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluido
TIM Music	141	-	1	28	01/02 a 28/02	Incluido
Babbel 3		21	1	28	01/02 a 28/02	Incluido
TIM Segurança Digital	45	4.5	1	28	01/02 a 28/02	Incluído
TIM Gestão Digital	-		1	28	01/02 a 28/02	Incluido
Tilvi destad Digital			957		04/03 20/03	the all of all as

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com todo a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

ALIQUOTA BASE DE CALCULO IMPOSTO TIMIS A R\$ 139,07 ICMS PIS/COFINS Serviças Telecom PIS/COFINS Serviços Não Felecom ISS

Em atendimento à Lei 12.741/2012 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassados às tarifas

R\$ 29.46 R\$ 0.75

VALOR FUST: PS 0,92 R\$ 41,77 FUNTTEL R\$ 0,46

Informações Complementores - Plano(s)

RS -46,18

Incluidos nois) Planois)

1

28

R\$ 180.79 85 79,20 SVA Desconto(s) Franquia(s) RS-41,72

Descontats) SVA

is de Valor Adiciona

01/02 a 28/02

01/02 a 28/02

EETIM

Para sua comodidade e praticidade, cadostre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE

TIM Nuvem 300GB

Loja Gameloft

VALMIR DE MELO GOMES

ALITENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 00094108660353300000

MÉS DE REFERÊNCIA MAR/2022

DATA DE EMISSÃO 02/03/2022

DATA DE VENCIMENTO 20/03/2022

VALOR R\$ 199,99

84610000001 - 3 99990109011 - 1 00467517020 - 5







SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 07/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.18.27 8602908602

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

Convenio TIM S/A

Codigo de Barras 84610000001-3 99990109011-1

00467517020-5 20866035330-0

Data do pagamento

07/04/2022

Valor Total

199,99

DOCUMENTO: 040701 AUTENTICACAO SISBB: F.BEE.EFD.933.7F7.398

Realize o sonho da casa propria com o Consorcio de Imovel BB. Mais tranquilidade para pagar e mais economia. Saiba mais bb.com.br/consorcios





VALMIR DE MELO GOMES

R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5 JARAGUA 57022-180 MACEIO AL Código 480/013826058

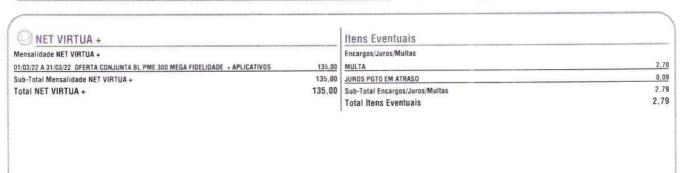
CPF/CNPJ 134.073.684-53 Vencimento 20/04/2022

137,79

Forma de Pagamento BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR







"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja - Evite o destigamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

 Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um teletone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para exidos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217/07 (deficientes auditivos) Ouvidoria 08007010180 REGISTROS DE ATENDIMENTO: 480224208477559. 480214022071175, 480214022071159. 480214022070177, 480213982939017

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A. BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCO DO BRASIL S

BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente

VALMIR DE MELO GOMES

NET SERVICOS 4800138260583

Março/2022

VALMIR DE MELO GOMES

Valor

137,79

84660000001-8 37790296202-8 20420480000-5 00235210212-9





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 27/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.29.13 1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

Convenio NET SERVICOS

Codigo de Barras 84660000001-8 37790296202-8

20420480000-5 00235210212-9

Data do pagamento 27/04/2022
Valor em Dinheiro 137,79
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 137,79

DOCUMENTO: 042701
AUTENTICACAO SISBB:
E.A86.7D1.D39.BC0.ECD

Com o OUROCAP voce guarda dinheiro, realiza seus sonhos e ainda concorre a premios mensais. Acesse bb.com.br/capitalizacao e saiba mais





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

N° NFS-e: 389 Competencia: 04/2022

e Emissão

Código Verificação RPS Número do RPS NFS-e Substituída

Data e Hora de Emissão 05/04/2022 17:12:13

Cod Verificação NFS-e FYEOZEJJ6

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:

A D M PAIVA ME

CNPJ/CPF: 14.709.959/0001-05

CCM: 901103985

Email: TEIXEIRAVINICIUS07@HOTMAIL.COM

Endereço: DO IMPERADOR, 368 - CENTRO CEP: 57020-091

Tel: (82)9444-1313

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br

Endereco: CENTRO RESIDÊNCIA, S/N - FERNÃO VELHO0 CEP: 57000-000

Tel: (82)99932-0720

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

Discriminação dos Serviços

4000 PAPEIS TIMBRADOS C/ IMPRESSÃO R\$0,25 R\$ 1.000,00 400 ENVELOPES SACO BRANCO C/ IMPRESSÃO 24X34 R\$1,30 R\$520,00 200 PASTA COM BOLSO R\$8,30 R\$1.660,00 500 ENVELOPES PEQUENOS R\$0,55 R\$275,00

TOTAL R\$ 3.455,00

Valor Total (R\$):3.455,00						
	Detalhamento	Específico da Construç	ão Civil			
Código da Obra		Códi	go ART			
		Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Deduções / Descontos / Outras Retenções						
Valor das Deduções (R\$) Descontos Incondicionados (R\$) Descontos Condicionados (R\$) Out						
0,00	0,00	0,00	0,00			
Natureza Operação	1-Exigivel	Retenções Federais (R\$)	0,00			
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	3.455,00			
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	3.455,00			
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alíquota	5,00			
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	172,75			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Município de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e: 34

Competencia: 04/2022

Data e Hora de Emissão 29/04/2022 23:38:18

Cod Verificação NFS-e RBJKVJY9Z



Tel:

Dados do Prestador de Serviço

GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424 Razão Social/Nome:

Email: CNPJ/CPF: 35.508.744/0001-04 CCM: 901461153

Número do RPS

Endereço: BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048

UF: AL Município: MACEIÓ

NFS-e Substituída

Dados do Tomador de Serviço

Valmir de Melo Gomes Razão Social/Nome:

Código Verificação RPS

Email: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br CCM: CNPJ/CPF: 134.073.684-53

Tel: (82)99932-0702 Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

UF: AL Município: MACEIÓ

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografía, produção de textos e conteúdos audiovisuais.

	Valor	Total (R\$):6.000,00		
	Detalhamento	Específico da Construç	ão Civil	
Código da Obra		Códi	go ART	
		Tributos Federais		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$
0,00	0.00	0,00	0,00	0,00

Language Converse Special Converse	Deduções / Descon	ntos / Outras Retenções	
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$
0.00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Liquido (R\$)	6.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	6.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Aliquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Município de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de 198



RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de abril de 2022.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 30 de abril de 2022.

Gildeon Santos de Barros Kzebre Audiovisual

Gildeon Santos de Barros

Valmir de Melo Gomes

Médico Gomes

1849



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (Lei 7.137/2022 – Art. 2°, Inciso VIII e XVI)

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de abril de 2022:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades



TEMA EM DEBATE:

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL



ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA

EXERCA SEU DIREITO, PARTICIPE!



Rua Sá e Albuquerque. 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180 E-mail: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br



2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião na SEMGE MACEIÓ.





 Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Maceió



 Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato



Ato em defesa do SUS - Bairro de Jaraguá

Valent Mein Gomes

CRM-AL 1849



Relatório reportagens gabinete Drº Valmir (Abril/2022)

Prof^a de Medicina da Universidade Federal de Alagoas recebe Título de Cidadã Honorária de Maceió

Honraria foi concedida pelo vereador Drº Valmir, nesta sexta-feira (1), na Câmara Municipal (01/04/2022)



A Prof^a do curso de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, Maria Edna Bezerra da Silva, recebeu nesta sexta-feira (1), na Câmara Municipal, o Título de Cidadã Honorária de Maceió. A honraria foi concedida pelo vereador Dr^o Valmir (PT-AL).

"Edna Bezerra já é uma cidadã maceioense. O título representa a história, o dia a dia, da Edna que vem demonstrando há muito tempo que abraçou a cidadania maceioense, com toda a força do seu coração, em prol de uma cidade mais justa e igualitária", afirmou o vereador Drº Valmir, que compartilha da mesma formação profissional da Profª Edna.

A mesa de honra, mediada pelo vereador Drº Valmir, foi composta pela homenageada, Maria Edna Bezerra da Silva, pela ex-reitora da UFAL no período de 2016 a 2020, Valeria Correia, a representante do Movimento Popular de Saúde, Maria Inês e o representante do Sindicato dos Urbanitários e da CUT, Vicente Oliveira. O vereador Leonardo Dias acompanhou presencialmente a Sessão Solene.

"A comenda para mim tem um significado especial, até porque disponho da consciência que vivemos momentos muito difíceis com discursos e práticas desumanas, situação que tem



"Nosso objetivo é ouvir os moradores de todos os bairros de Maceió e estamos conseguindo cumprir com esse planejamento. Realizamos o primeiro debate ainda na Câmara e passamos pela quarta e sexta região administrativa. De acordo com o nosso cronograma, até junho vamos ter levado o debate sobre o Plano Diretor Municipal para toda Maceió. É importante que a revisão aconteça e o povo precisa fazer parte desse processo", destacou o vereador Drº Valmir, que se destaca por realizar um mandato coletivo.

Na ocasião estarão presentes o vereador Drº Valmir, que será o mediador do debate, o deputado federal Paulão (PT/AL), o conselheiro do CREA Judson Cabral, o presidente do IAB/AL Pablo Fernandes, a professora da UMJ Juliana Martins Lessa e o representante da FAMECAL Antonio Sabino dos Santos, além de representantes de movimentos sociais e moradores em geral. A audiência é aberta ao público, podendo qualquer cidadão se inscrever para fazer o uso da palavra no debate. Quem não puder comparecer e tiver interesse em acompanhar a discussão, o canal oficial da Câmara Municipal de Maceió disponibilizará na íntegra, através do YouTube. Links:

https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/04/28/102369-bairro-de-sao-jorge-recebera-audiencia-publica-para-debater-revisao-do-plano-diretor-municipal https://conectaalagoas.com.br/noticia/2485/bairro-de-sao-jorge-recebera-audiencia-publica-para-debater-revisao-do-plano-diretor-municipal

Acreditando ser o relatório, suficiente para suprir qualquer dúvida da nota apresentada, aproveitamos a oportunidade para elevar meus sinceros protestos de estima consideração.

Maceió, 05 de maio de 2022.

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

f blein de helo Govey

03 Cabinete Verend. 15. Valoris Dizersus reas de Maceix à vende de 02 agras de 201.

Marcia os Abril

INSC. NO CAD. DO ICMS
242.15569-3

MARC STADEU DE VASCOCELOS LISBOA-ME
ISUA Elizio de Carvalho, nº 116
Pajugara - Macejó - AL CNPJ: 10.540.450/0001-20



154,00

VEREAUCH P-VALHER QUATRO E CINDUENTA E

OF CAIXAG COM 24 AGM coa 24 Ablias

MACEIO 06 VADSTABEINLASSONCELOS LEGA 22 PAJUÇARA AGUA

Rua Blizio de Carvalho, Nº 116 најиçата - С∄≧: 57.030-087

06 #8.00# VEREADOR DR VALMIR CAMANA REALS OJ AGUA 20 LITROS

MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA
PAJUÇARA ÁGUA
Rua Elizio de Carvaiho, Nº 116
Fajuçara - CEP: 57.030-087
Maceió - AL 2022

· #800 DR VALHUR GADWETE CAMARA OTTO REAS OLAGUA ZO LITROS



RN 8,50# 05 Vereader Dr. Valmin Canara Vereader à vende de 11 aques de Xel. NPJ: 10.549,450/0001-20 WARCOS TAGEU DE VASCONCELOS LISBOA FAJUÇARA ÁGUA Rua Elizio de Carvalho, № 116 најисата - CEP: 57.030-087 Maceió - AL 03 8,00 4 VEREADOR DR. VALMIR CAHLRA BITO REALS OJ AGUA 20 LITAOS [CNPJ: 10.540.450/0001-20] MACCI WARCOS PAJUÇARA AGDAR / C Kua Elizio de Carvalho, № 116 најусага - CEP: 57.030-087

CNPJ: 70.017.405 5001-18 - JOSE AUGUSTO

PINO COSTA - ME-

R. Esnæraldino Marinho Spindola Sobrigho. 19 -- Poço - CEP: 57.025-300

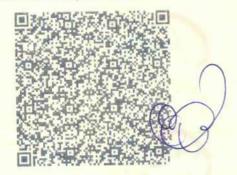
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Códiş	go Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
006	CARNE DE SOL COMPLETA	1,00 UN	65,00000	65,00
Qtde	. Total de Itens			1
Valor	Total R\$			65,00
Valor	r a Pagar RS			65,00
	MA DE PAGAN	MENTO	Viale	r Pago
	Dinheiro		R	\$ 65.00
	Service of the servic	C1	Aggreen	

Consulte pela Chave de Acesso em

http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2722 0470 0174 0500 0118 6500 1000 0413 7211 2024 5870

CONSUMIDOR - CPF: 134.073.684-53 NFCe nº 41372 Série 1 27/04/2022 13:44:01 Protocolo de autorização:327220083123792 Data de autorização:27/04/2022 13:44:01



1-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL": II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Você pagou aproximadamente: RS 8,74 de tributos federais RS 11.70 de tributos estaduais

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 40CA7E

TEREZINHA MARIA DA SILVA ME AVENIDA COMENDADOR LEÃO, 000, JARAGUÁ 57022240 - MACEIO - AL CNPJ: 14860695800196 IE: 242597890

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

EMITIDA EN CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

COD REF DESCRICAD QTD	IUN	Į۷	L UNI]	ST V	L TOTAL
16 FELJOADA GRANDE					
	UND)	(6	5,000	61	260,00
32 JARRA DE SUCO PEQUENA	UNO	K	10 000	91	10,00
32 JARRA DE SUCO PEQUENA	uno	.0	107000		14.00
	UND	X	18,000	91	10,00
32 JARRA DE SUCO PEQUENA	LIMITA	v	40 000		10 00
22 REFRIGERANTE 2 LITROS	UNU	A	10,000		10,00
	UND	Х	12,000		(2,68
23 REFRIGERANTE 1 LITRO					
	1 13	(1)	X B. 000	91	8,38
Otde, Total de Itens					6
Valor, Intal R\$					310,00
Valor a Pagar R\$					310,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR	PA60 R#
CARTAO					310,00

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2722 8414 8686 9500 8196 6508 1000 8016 5296 4487 1566



Nome: VALMIR DE MELO GOMES CONSUMIDOR CPF: 1340/368453

> NFC-e nº: 000001652 Série: 001 Data Emissão: 08/04/2022 15:13 :32 Via Cliente

EMITIDA EN CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012 R\$72,26 Fonte: IBPT

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGI OBRIGADO, VOLTE SEMPRE.

SOFTCOM TECNOLOGIA - 0800 003 3600 VENDEDOR Eduardo



CNPJ: 37 926 981/8001-02 - M T COMERCIO DE ALIMENTOS - M T COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 1E: 243590229 -AV MENINO MARCELO, 3800 - CIDADE UNIVERSITARIA - Macelo - AL -57073900

cal
TO
32.96
8 00
30.90
5,61
4
,38
77 30
23,76



SENHA: 238

LJ: 001 CX: 601 OPR 084- Madalena da Silv. Fasyassi - Windows v. 4. 0.0+784d5e9 Www.easyassist.com.br

AGUIAR

LUIZ JOSE DE AGUIAR - ME CNPJ 26 309 006/0001-39 (E: 247069623 PRQ RIO BRANCO, 71 - LEVADA MACEIO AL Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#CC	IDIGO DESCRIÇÃO	OTO UN	VI LINIT VI TOTAL
001	000001 PRA DIFEITO		
		18,00	18.00
002	000001 PRATO FEITO		
	1.000	18,00	18.00
003	000001 PRATO FEITO		
	1 UND	18 00	18.0(
004	000001 PRATO FEITO		
	TUMB	18,00	18,00
005	000001 PRATO PERTO		
	1 UND	18,00	18.00
006	000001 PRATO FEITO		
	1 UND	18.00	18.00
007	000001 PRATO FEITO		
	GAU i	18.00	18.00
008	000011 COCA COLA 1	113	
		7,00	7.00
009	000023 AGUA MINERAL	500 ML	
3	1 UND	2,00	2.00
Qtde	Total de Itens		
	Total R\$		135,00
	a Pagar RS		135,00
	MA DE PAGAMENTO		VALOR PAGO RS
Carte	la de Creata		135.00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta 2722 0426 3090 0600 0139 6500 2000 0013 9816 5824 7756





Trib Aprox. R\$ 5,67 Fed. e R\$ 0.00 Est. e R\$ 0.00 Mun. Fonte IBPT AL 2BCEA2 Operador: ADMINISTRADOR

CNPJ:15.715.233/0002-29 All Cook Ind. e Com. Ltda Avenida Fernandes Lima, Area O5, Farul, Maceio, AL Fone: (82)2126-3000

IE: 242709257

Ossumento Auxiliar de Note Fiscal de Consumidor Final

21/04/22 15:07	.03			CONTROL	E:083552
Codigo 7894900320615 0000000015295 0000000015295	Descricao Agua Schwennes 350ml Refetcae Foda Kg Refetcao Food Kg	Otde 1 0.402 0.312	UN PC Kg	U1.Unit 7.90 89.00 89.00	01.Total 7,90 35,78 27,77
SUBTOTAL RS Acrescing Subt	atal Rs				71.45
Otde total de Valor Total Ra FORMA DE PAGAR	and a second			U	72,2 ALOR PAGE 72,2

Consulte pela Chave de Acesso em http://nfoe.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm 2722 0415 7152 3300 0229 6500 1000 0642 9116 2083 5521



CONSUNIDOR - CPF ***.***.684-53 NFC-e n 000064291 Serie i

Data Emis.: 21/04/2022 15:08:16 Protectlo Auto.: 327220079008741 Data Auto.: 21/04/2022 15:08:16

0.00

Informacan dos fributos lotais Incidentes
(Lei Federal 12,741 /2012)
Comanda: 30
Supermercado Palato
Volte Sempra
Valor RS 0,79 de Adicional de Servico.
CIELO-VISA ELECTRON
43926/*******8316
PDU=41034569 DOC=5C0168 AUT=168918
VALOR:
T2.24 (SiTef)
VALOR:
VALOR: T2.24 (SiTef)
VALOR: VALOR: 1750 - Amanda De Kolanda
Sistema: WRPOV / Verseo: 1.63 92 PDV: 001

Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Macelo - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica
Nao permite aproveitamento de credito de CONS

Código Descrição 132 FRANGO CRELHADO 113 SUCO JARRA Qtd Un Vl.Un Vl.Tot 3 UN 16,90 50,70 1 UN 16,00 16,00

TOTAL R\$ 66,70
Cartão de Crédito 66,70
Troco R\$ 9,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

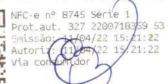
No.venda: 37-mesa 4 Trib aprox R\$: 2,96 Fed, 7,87 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAL

Consulte pela Chave de Acesso em tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j 2722 0434 4885 2100 0151 6500 1000 0007 4514 8271 7900

CONSUMIDOR 134.073.684-53

consumidor



= NCR Colibri



P7: 12.363.516\600: 53 VIETRA DA SILVA ETRELI AV. FIRMANDES 1 DA., 2723, FAROI, MACETO NI

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Fletrônica

Eletronica	CANALLOSS.
TIEM CODIGO DESCRICÃO QTO ON VI. UI	1 1017
TRESPERIENCEMENTS SEE TRANSPORTERS	
recently v 2 29 Trip: Built	2.29
TROBUTAL STORE BUSINESS COMMISSION COMPISSION COMMISSION COMPISSION COMPISSION COMPISSIO	1 5h
poor water 2 2 29 Team, 0,21	2,29
a some strong topics of M. E. S. C. W. W. 473000	8,79
TRANSPORTER TON N. S. J.	24.00
A THE PERSON OF THE PART STORY	8,79
TOWNS TOWNS 11th X R. 79 1715 W. NO.	W. C.
F THE THE PART OF THE S CLARK 2500	8,79
HWENTER TO SHOT LINE X No. 715 TELLS TO LESS	3.550 (5)(1)
W WAR THE PROPERTY AT HEAT AND A STATE OF THE PARTY OF TH	6,79
ACREDAGA ING THE X A. 79 CELLS BY THE	15,80000
2 PURENTANTINZE BISL ATA SHEET BUSH	6.40
SECO 10N X 4,49 Trip: 0,42	
8 7896816441828 BISC AFA A886 NORA	4,49
SECO JUN X 4,49 Trib: 0,42	
9 7896016-131074 STSC PAJUCARA 480G	4,49
COCUTNED TEN X 4,49 Frib: 0,42 10 7896051130291 LETTE PO ITAMSE 4000	
10 78960511 10291 TF1 1 TG1 2: 0.00	13,99
TO THE THE X 13,99 TOTAL 0,000 TO THE THE X 13,99 TOTAL 0,000	
11 78960000 10350 pg Trans 0,51	5,49
Diff of the Table V 250	11
gtd. "ntal (text)	08,69
Valor Total R&:	PERCENT PA
Cana - Man and a	68,69
MATSTRO A A A SHARE	



Consulte pelo Chave de Alessorem

Tutp // dise selv al gov.ta/consultab/Ce hom
Oliva dise selv al gov.ta/consultab/Ce hom
Oliva dise selva 7000 341 1319 9207 495

CONSUMIDOR - CPF:13407368453
CONSUMIDOR FINAL, Farol,
L MACEIO-AL-, 57055000

NPC e ng 341343 Serie 47
12/84/2022 14:20.59
VIA CONSUMIDOR
Protocolo de autorização
327220072564870
Data autorização 12/84/2022
14:28:59

Tributos Totais Incidentes (lei Federal 12 74) /2012): R# 2,18

CINCHOR AUTOSSERVICO V. Re.1.10.11
CM: 267 Operador: 265 ISANI.E
***Trora su poderá ser replicada uno
foi rorporada e com o cupod Fraca e
Calcados necessita de Cupos Fraca e
Original do Produto - Não trocatos p



S. VIETRA DA STLVA ETRELT

EmpresaGerencial CME 12, 903,618,00885 63

IL: 240947860

12/04/2022 14:21:02 COMPROVANTE CREDITO OU DEBITO

1º VIA

Documento Vinculado Valor da Compra R\$: Valor do pagamento R\$:

341343 68,69

MASTERCARD

MACSTRO 554906+++++3060

1a VIA-CLIENTE DOC=120794 12/04/22 AUT=683294 14:24 ONL-C

VENDA A DEBITO VALOR:

68,69 (SiTef)



Farol
CNPJ: 12 303 516\0004 67
S. VIFIRA DA SILVA EIRELT
AV. FERNANDES ITMA, 2723, Farol,
MACETO AT

Documento ausillar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

TTEM | CODEGO | DESCRIÇÃO | QTD | UN | VL.UN | TOTA Valor Total R%: FORMA PAGAMENTO



Consulte pelo Chave de Acesso em
impe/incessefaz ategoc.br/consultariFCe htm
112 1036 1600 0463 6573 9600 2045 6815 3433 6469

CONSUMIDOR - CPF:13487368453
- CONSUMIDOR FINAL, Farol,
MACEIO-AL-, S7055000
NFC-e nº 204568 Serie 39 | 28/04/2022 20:26:49 | VIA CONSUMIDOR | Protocolo de autorização | 327220084229389 | Data autorização 28/04/2022 120:26:49

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.74) /2012): R\$ 3,10

WINTHOR AUTOSSERVICO V. 30.1.10.11

Cx: 239 Cherador. 212 JOSTNALDO SILV&

""Truca so podera ser realizada orde a mercadoria
foi corprada e com o CUPDA FISCAL". Conferção e
Calcados reresista de CUPDA FISCAL ("Conferção e
Calcados reresista de CUPDA FISCA Elfiqueta
Original co Produto Não trocados peças intimas""

S. VIEIRA DA SILVA EIRELI

EmpresaGerencial

Cldade - Uf

28/04/2022 20:26:52 COMPROVANTE CREDITO OU DEBITO 1º VIA

Documento Vinculado Valor da Compra R\$: Valor do pagamento R\$ MASTERCARD

LIELO MAESTRO

230650 -- + * * * 3399

1a VIA-CLIENTE DOC=281431 28/04/22 AUT=

VENDA A DEBITO WALOR:

Caixa...: 239 Cx: 239 WINTHOR AUTOSSERVICO Versão: 30.1.10.11





RECIBO - R\$3.455,00

Recebi do Vereador Valmir Gomes a quantia de R\$3.455,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referente a NF. N°389

Maceió, 05 de abril de 2022

242.58001-7

ADM PAIVA - ME

Rua do Imperador, 434 CENTRO - CEP.: 57020-670

Maceló-AL. CNPJ 14.709.959/0001-05

Valmir de Melo Gomes Médico CRM-AL 1849

	ANEXO I - DESCRIÇAO DAS DESPESAS								
	ABRIL								
	ROCESSO: 05070001/2022								
VEREADOR:	VALMIR I	DE MELO GOMES (DR VALMIR)		CPF:134.073.684-53					
		DOCUMENTO							
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS (ART. 2° DA LEI N° 7.137/2022)		VALOR	SITUAÇÃO		
FATURA		MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	INCISO II: LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$	1.992,48	OK		
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEL	R\$	85,99	OK		
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEL	R\$	204,89	OK		
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEL	R\$	199,99	OK		
FATURA		NET SERVIÇOS		INCISO IV: INTERNET	R\$	137,79	OK		
NFS-E	389	A D M PAIVA ME	14.709.959/0001-05	INCISO XIII: SERVIÇOS GRAFICOS	R\$	3.455,00	OK		
NFS-E	34	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	INCISO XVI: GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	R\$	6.000,00	OK		
NFC-E	41372	JOSE AUGUSTO PINO COSTA - ME	70.017.405/0001-18	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$	65,00	OK		
NFC-E	1652	TEREZINHA MARIA DA SILVA ME	14.860.695/0001-96	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$	310,00	OK		
NFC-E	34556	M T COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37.926.981/0001-02	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$	77,30	OK		
NFC-E	1398	LUIZ JOSE DE AGUIAR ME	26309.006/0001-39	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$	135,00	OK		
NFC-E	64291	ALL COOK IND E COM LTDA	15.715.233/0002-29	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$	72,24	OK		
NFC-E	8745	MOURA E MOURA LTDA	34.488.521/0001-51	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$	66,70	OK		
NFC-E	341343	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0002-00	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$	68,69	OK		
NFC-E	204568	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0002-00	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$	11,38	OK		
DANFE	3962	MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA	10.540.450/0001-20	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$	202,00	OK		
NFC-E	173826	CHOPARIA E ALIMENTOS EIRELI	05.126.748/0001-59	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$	361,90	OK		

1.	Saldo Excedente Mês Anterior	
2.	Gastos Comprovados	13446,35
3.	(-) Despesas Glosadas	
4.	(-) Excessos de Gastos	
5.	Saldo a Indenizar	R\$ 13.446,35